

Ricardo Stuckert/PR



O comunicado ressalta que o Brasil vem tentando negociar o fim das tarifas desde o ano passado

COMÉRCIO EXTERIOR

Brasil formaliza reciprocidade contra EUA

Planalto comunicou ao governo de Donald Trump que está iniciando o processo em resposta ao tarifaço. Análise ainda vai definir que contramedidas poderão ser usadas

» FRANCISCO ARTUR DE LIMA

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva autorizou, ontem, a abertura do processo para uso da Lei de Reciprocidade contra os Estados Unidos, em resposta ao tarifaço de 25% a produtos brasileiros exportados ao país norte-americano. Baseada na Seção 301 da Lei de Comércio dos Estados Unidos, a tarifa ocorreu sob a justificativa de que, para o país norte-americano, o Brasil adotaria práticas irregulares ao livre-mercado, citando o Pix e a taxaço da importação do etanol produzido nos Estados Unidos como exemplos que comprovariam a prática desleal.

Em nota, assinada pela Secretaria de Comunicação Social, o governo informa que o Ministério das Relações Exteriores vai notificar o governo dos Estados Unidos sobre o início do processo e está solicitando a realização de consultas diplomáticas, conforme determina o artigo 16 do Decreto nº 12.551, de 2025, que regulamenta a Lei da Reciprocidade. Essa notificação, no entanto, terá o objetivo de comunicar o governo norte-americano que, embora o Brasil mantenha a postura de tentar negociações para derrubar as sobretaxas, o governo estaria preparado juridicamente para agir. “As consultas diplomáticas, que visam mitigar ou anular os efeitos das medidas e das contramedidas previstas na Lei da Reciprocidade Econômica, reforçam a disposição do governo brasileiro de privilegiar o diálogo e a negociação em suas relações internacionais”, diz um trecho da nota do Planalto.

Também seguindo o que determina a Lei, o governo acionou a Câmara de Comércio Exterior (Camex) — órgão interministerial vinculado ao Ministério

do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (Mdic) — para iniciar o processo burocrático da implantação Lei de Reciprocidade contra os Estados Unidos.

Esse trâmite decidirá quais ações o governo brasileiro adotará como reciprocidade aos Estados Unidos por causa das tarifas consideradas injustas pelo governo Lula.

Para além da diplomacia, o governo adotará outra frente para responder ao tarifaço, de acordo com a nota.

“Ao longo do último ano, o governo brasileiro atuou consistentemente junto ao Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR) pelo encerramento das investigações baseadas na Seção 301, e apresentou evidências que refutam cada uma das alegações sobre supostas práticas desleais de comércio do Brasil. As tarifas norte-americanas são injustificadas e arbitrárias, e o Brasil continuará defendendo sua posição em todas as instâncias cabíveis”, reforça a nota.

Diversificação

Em outra parte do comunicado, o governo afirma que continuará em busca da “diversificação de parcerias comerciais” como resposta ao tarifaço.

“Manteremos medidas de proteção aos setores afetados pelas tarifas por meio do Plano Brasil Soberano, preservando empregos e a capacidade produtiva nacional”, completa.

A nota do Planalto foi publicada no momento em que estavam reunidos com o presidente Lula, no Palácio do Alvorada, os ministros Mauro Vieira (Relações Exteriores) e Dario Durigan (Fazenda), além de Celso Amorim (assessor de Assuntos Internacionais da Presidência da República).

EUA acusam Brasil de ajudar China em tarifas

» RAFAELA GONÇALVES

O governo de Donald Trump incluiu o Brasil em uma lista de mais de 40 países considerados de maior risco de transshipment, prática que, segundo os Estados Unidos, permite que produtos ligados à China sejam redirecionados por terceiros países para escapar das tarifas de importação americanas. De acordo com especialistas, a medida pode funcionar como pretexto para novas tarifas ou restrições comerciais contra produtos brasileiros, além de elevar o nível de fiscalização nas aduanas americanas.

A relação consta de relatório divulgado ontem pela Casa Branca. O Brasil foi classificado no nível 2 da chamada “Shadow Transshipment Network”, ao lado de países como Indonésia, Malásia, Tailândia, Turquia e Vietnã. Segundo o governo americano, são países com forte integração a cadeias produtivas, plataformas industriais e rotas logísticas associadas à China.

Para Washington, o transshipment ocorre quando mercadorias chinesas passam por um terceiro país antes de chegar aos EUA, podendo envolver montagem ou processamento limitado, reembalagem, troca de etiquetas ou alteração de documentos para dificultar a identificação da origem.

A definição adotada pelos Estados Unidos é ampla. Um produto pode ser considerado ligado à China não apenas quando é fabricado em território chinês, mas também quando envolve

componentes chineses, fornecedores do país, financiamento ou participação de empresas chinesas em sua cadeia produtiva.

No caso brasileiro, o advogado José Andrés Lopes da Costa, mestre em direito tributário internacional e sócio do escritório DCLC Advogados, avalia que a inclusão do país tem mais relação com a presença econômica chinesa no Brasil do que com uma suposta utilização do território brasileiro para reexportar mercadorias chinesas.

“A definição americana do produto ligado à China é muito ampla. Ela inclui participação acionária, financiamento, fornecedor chinês. Não só a fabricação na China, montadoras chinesas produzindo aqui, investimentos chineses em portos”, afirma.

Segundo Costa, é pouco provável que o Brasil seja usado apenas para reetiquetar produtos chineses e exportá-los aos EUA. O risco, de acordo com ele, está na interpretação ampla de Washington sobre a presença chinesa, que pode levar empresas brasileiras a comprovar com mais rigor a origem de insumos e componentes.

“Uma empresa brasileira que exporta um produto com componentes chineses pode passar a ter que provar uma transformação substancial desse produto no Brasil, de um jeito muito mais rigoroso do que acontece hoje em dia”, avalia.

Procurado pelo **Correio**, o Itamaraty informou que aguarda um posicionamento oficial da área técnica sobre o relatório americano.

ESCOLHA A

✕

+

-

=

%

ESCOLA

DO

+

×

-

÷

SEU

FILHO

2026

20

Anos

A 20ª edição do Escolha a Escola do Seu Filho chega ainda mais forte, moderna e relevante.

Consolidado como uma das principais vitrines educacionais do Distrito Federal, o projeto evolui para ampliar a visibilidade das instituições de ensino e aproximar escolas e famílias.

Sua escola pode fazer parte dessa iniciativa reconhecida pela credibilidade, alcance e tradição do Correio Braziliense.

Entre em contato com a nossa equipe comercial e garanta a presença da sua marca:

CB

CB

CB

CB

CB

Escola montessori

olimpo

COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA

SESI

LEONARDO DAVINCI

Apoio:

SIS Swiss International School

Heavenly INTERNATIONAL SCHOOL

La Salle Rede de Educação

CORREIO BRAZILIENSE

Clube 100.000

TV BRASILIA

CB Brands

Patrocínio:

Realização:

Produção:

L

J